



Direção Nacional

NORMA INTERNA DE EXECUÇÃO N.º 13

De conformidade com o disposto no Art.º 53 dos Estatutos em vigor, a Direção Nacional da FNA, determina:

A Direção Nacional, reunida em 14 de Março de 2012, decidiu, face ao falecimento do nosso Irmão Escuta Antonio Vitor da Silva Cardoso, Presidente da Mesa do Conselho Regional de Aveiro e Presidente do Núcleo da Murtosa, ocorrido em 10 do corrente:

- Endereçar votos de pesar a todos os Órgãos Regionais e Núcleos da Região de Aveiro
- Reiterando o LUTO REGIONAL entretanto decretado, a Direção Nacional, no âmbito dos artigos 4º e 5º do Regulamento, decretar LUTO NACIONAL por um período de 30 dias, a contar da data do seu falecimento.

Lisboa, e Sede Nacional, aos 14 de Março de 2012

O Presidente da
Direção Nacional

Jorge Caria

